

# Movimento popular urbano e mulheres no Brasil: uma experiência de feminização das políticas públicas de habitação

*Women in the Brazilian Urban Popular Movement: the experience of feminization of housing public policy*

## Resumo

Este artigo vai abordar a mutação do movimento por moradia, permeado pela presença significativa de mulheres em sua base e liderança, e mostrar até que ponto esse processo contribui para a elaboração das políticas públicas habitacionais. Esta pesquisa ilustra como a tomada de consciência da questão de gênero coopera para mudanças nas políticas públicas de moradia. A partir dos exemplos de São Paulo e Rio de Janeiro, é possível saber de que forma uma estratégia de aliança entre organizações populares de tipo classista, grupos feministas e representantes eleitos progressistas contribui para a adoção de políticas públicas que levem em conta as condições de vida e especificidades das mulheres, assim como trazer à lume a influência que os movimentos sociais podem ter nas políticas públicas, colaborando para as transformações institucionais em matéria de políticas e ações públicas.

**Palavras-chave:** Gênero, Movimento social, Política pública, Moradia, Governança.

**Charmain Levy** - charmain.levy@uqo.ca

Departamento de Ciências Sociais, Université du Québec en Outaouais (UQO)

**Anne Latendresse** - latendresse.anne@uqam.ca

Ph.D. em geografia, Departamento de geografia, Université du Québec à Montréal

**Marianne Carle-Marsan** - mariannne2000@hotmail.com

Université du Québec à Montréal

**Artigo submetido no dia 09.04.2013 e aprovado em 12.12.2013**

## Abstract

*This article examines the changes that took place in the Brazilian housing movement through a growing participation of women in its organization and especially in its local leadership. It aims at understanding the degree in which this participation has contributed to the elaboration of housing public policy. This research illustrates how awareness around gender and housing issues contributes to promote changes in housing public policy. Using the examples of Sao Paulo and Rio de Janeiro housing movement organizations, we observe how a strategic alliance between popular urban organizations, feminist groups and progressive elected representatives have contributed to the adoption of public policies that take into consideration the specificities and needs of low income urban women. We especially focus on the influence of social movements on public policy and on institutional changes in terms of politics and public action.*

**Key words:** gender, social movement, public policy, housing, governance.



Esta obra está submetida a uma licença Creative Commons

## 1. Introdução

Enquanto no Brasil cerca de 85% da população total vive nas cidades, o modelo de desenvolvimento urbano do país, surgido ao longo das décadas de 1950 a 1980 e implementado pelo Estado em conjunto com atores do setor privado, contribuiu para o fraturamento das grandes cidades e para uma crise urbana que se manifesta especialmente na área da habitação. São Paulo e Rio de Janeiro, duas megalópoles<sup>1</sup> que estão entre as cidades mais desiguais do planeta, caracterizam-se pela presença de domicílios que estão entre os mais ricos do mundo, mas também por um déficit habitacional estimado em 510.326, em São Paulo, e em 320.091, no Rio de Janeiro,<sup>2</sup> assim como pela proliferação de cortiços e favelas<sup>3</sup> e por uma população sem teto avaliada em 13.666 apenas na capital paulista.<sup>4</sup> Na região metropolitana do Rio de Janeiro, 14,2% das famílias vivem com metade do salário mínimo e 3,9% com um quarto do salário mínimo.<sup>5</sup>

Como em diversas outras grandes cidades do globo, os domicílios de baixa renda constituem o grupo social mais afetado pela falta de moradia.<sup>6</sup> Ora, de 20% a 30% desses lares brasileiros são chefiados por mulheres (ONU-HABITAT, 2007). Por um conjunto de razões históricas, ligadas sobretudo à divisão sexual do trabalho e aos papéis sociais de gênero atribuídos às brasileiras, elas, em especial as afro-brasileiras e mulheres oriundas de meios populares, enfrentam condições habitacionais particularmente difíceis. Isso se explica, por um lado, pelo fato de a divisão sexual do trabalho contribuir para mantê-las em determinados domínios geralmente associados à extensão da esfera doméstica, para as persistentes desigualdades salariais e para as condições de trabalho (jornada reduzida etc.) das mulheres, cuja média

de renda é mais baixa que a dos homens, inclusive entre aquelas que estão em atividade no mercado de trabalho. Consequentemente, elas têm menos (ou nenhum) capital a investir e mais dificuldades para obter crédito para aceder uma propriedade. Por outro lado, o contrato de aluguel dos imóveis residenciais é quase sempre registrado em nome do homem, considerado chefe da família.<sup>7</sup> Em casos de divórcio, separação ou violência doméstica, as mulheres muitas vezes se veem forçadas a deixar o domicílio, muito embora frequentemente continuem responsáveis pelos filhos.

A casa tem um significado diferente de acordo com o gênero. De maneira geral, ela representa um espaço de segurança e estabilidade para as mulheres e seus filhos, ao passo que, segundo Verschuur (2011:196), significa uma fonte de capital para os homens. De fato, como será exposto aqui, o estado de insegurança e precariedade das condições habitacionais de um grande número de brasileiras possibilita questionar a “neutralidade” do planejamento urbano, ilustrando a necessidade de repensar as políticas públicas de moradia em ligação com a questão das relações sociais de gênero.

Além disso, embora as brasileiras participem cada vez mais das ações coletivas em prol das questões habitacionais, a contribuição delas ao movimento pelo direito à moradia – e por extensão pelo direito à cidade – raramente é levada em conta por pesquisadores, com exceção das obras de Bisilliat (1997) e Souza-Lobo (1991). Contudo, nossos trabalhos recentes (LÉVY *et al.*, no prelo; CARLE-MARSAN, 2012; 2013) trazem à luz a presença cada vez mais numerosa de mulheres nas organizações de base do movimento e também sua presença mais expressiva nas funções de liderança. Essa

transformação merece especial atenção ao questionar-se o alcance das mudanças.

Este artigo vai abordar a mutação do movimento por moradia, permeado pela presença significativa de mulheres na sua base e liderança, e mostrar até que ponto esse processo contribui para a elaboração das políticas públicas habitacionais. A partir do exemplo de São Paulo, é possível saber de que forma uma estratégia de aliança entre organizações populares de tipo classista, grupos feministas e representantes eleitos progressistas contribui para a adoção de políticas públicas que levem em conta as condições de vida e especificidades das mulheres. Em outras palavras, trazer à lume a influência que os movimentos sociais podem ter nas políticas públicas, ao menos potencialmente. Em vez de se limitarem a um tradicional papel de reivindicantes face ao Estado, os movimentos sociais contribuem para a transformação da ação pública, a qual pode se abrir às realidades vividas pelas mulheres, em especial por aquelas das classes populares.

Em um primeiro momento, aborda-se a produção do espaço urbano em uma perspectiva crítica e feminista para, em seguida, demonstrar em que sentido a produção das cidades brasileiras engendra desigualdades de classe e também de gênero.<sup>8</sup> Ao se debruçar sobre o modelo de desenvolvimento dominante no Brasil, é possível ver de que forma ele gera desigualdades sociais diferenciadas de acordo com a classe e o gênero, e isso com relação ao acesso à moradia, aos serviços públicos e ao mercado de trabalho.

O segundo momento trata-se da história do movimento popular de moradia no Brasil, e sobretudo de sua emergência nos centros

das cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro. Enfim, o que se pode dizer da atual emergência de mulheres líderes no seio dos movimentos populares de habitação em São Paulo e no Rio de Janeiro? E qual é o alcance do movimento diante das políticas públicas e da reforma urbana em relação às mulheres, em especial?

## 2. Metodologia

Esse artigo é resultado de dois diferentes projetos de pesquisa. O primeiro foi realizado nas ocupações localizadas no centro do Rio, entre setembro de 2010 e janeiro de 2011, quando Carle-Marsan conduziu 18 entrevistas semiabertas com os membros da ocupação Manoel Congo e realizou três meses de observação participante no meio dessa ocupação. Além de elaborar essa pesquisa, ela entrevistou líderes femininas para compreender o papel dessas mulheres no movimento social e como essa participação as levou a ocupar um papel preponderante e de empoderamento coletivo decorrente desse engajamento individual.

O segundo projeto de pesquisa foi conduzido em São Paulo, em junho de 2006, por Levy, por meio de 15 entrevistas com mulheres do Movimento dos Sem-Teto do Centro, com o Fórum de Curtiço e com o Movimento de moradia do Centro. Essas líderes falavam de suas vidas, de como elas começaram a participar do movimento, o papel delas no movimento e de seu significado para eles e para o movimento em geral. Outras entrevistas tiveram lugar em São Paulo, em julho de 2011, dessa vez com três líderes da União dos Movimentos de Moradia e da Marcha Mundial de Mulheres. Questionou-se a maneira como o movimento de moradia

tratava a questão de gênero entre 2001 e 2011. Uma outra entrevista foi realizada em dezembro de 2011, com um alto funcionário da Secretaria das Mulheres em Brasília, para entender como a questão de gênero e moradia foi tratada nos últimos sete anos do governo Lula.

Além disso, Levy consultou vários manuscritos escritos por ONGs (Polis, FASE, Fórum Nacional de Reforma Urbana, SOF, SOS Corpo) e por organizações do movimento descrevendo e analisando os desafios e avanços que estavam sendo feitos a partir das diferentes Conferências das Cidades e Conselhos da Habitação desde 2005. Finalmente, Levy consultou na internet os vários documentos publicados pela Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e pelo Ministério das Cidades e resumiu a discussão das diferentes conferências citadas neste artigo.

A intenção desta pesquisa de documentos foi acompanhar o progresso que estava sendo feito na análise e identificação do sujeito da moradia acessível para as mulheres assim como quanto à questão da igualdade de gêneros no movimento e no Conselho da Habitação em São Paulo. Além dessa pesquisa, Levy estudou a emergência e a evolução do Movimento de Cortiços e dos Sem-Teto do Centro de São Paulo entre 2000 e 2008.

### **3. A produção do espaço urbano: uma abordagem crítica e feminista**

Nos anos 1970 e 1980, pesquisadores como Henri Lefebvre e Manuel Castells analisaram a produção do espaço urbano a partir de uma abordagem marxista para demonstrar

como a produção da cidade resulta de uma relação dialética entre estrutura econômica e atores. Em *A questão urbana* (1972), Castells explora a ligação entre capitalismo e produção urbana para afirmar que a cidade, tanto em sua forma quanto em suas funções, resulta das relações sociais (alguns diriam relações de classes). Na obra, ele aborda de maneira específica o papel do Estado, a estrutura imobiliária regida pelo princípio da propriedade privada e o papel do setor imobiliário na estruturação do espaço urbano, além de questionar a função ideológica do urbanismo.

Castells (1983) deu continuidade à sua reflexão teórica para sobretudo alcançar as ações coletivas conduzidas por comitês de cidadãos e comissões populares locais, destacando sua contribuição para a definição da cidade pelo viés das ações coletivas ligadas às questões do território, da moradia e do consumo coletivo. Distanciando-se de um determinismo econômico, ele integra o papel dos movimentos urbanos à análise da produção da cidade, demonstrando que, conforme o contexto sociopolítico e cultural das relações de força existentes, eles também contribuem para a produção da cidade. De maneira excepcional na história, dirá ele que as lutas urbanas em prol de questões locais contribuem para grandes transformações sociais, levando-o a falar em “movimentos sociais urbanos”

Tal leitura marxista, que traz à lume o papel das relações sociais de classe na produção do espaço urbano, influenciou pesquisadores que estudaram as relações sociais de gênero na cidade. Numa perspectiva feminista, pesquisadores demonstram que a divisão sexual do trabalho – divisão esta que durante muito tempo relegou as mulheres ao espaço

privado – interfere igualmente na produção da cidade (COUTRAS, 1996; DENEFFLE, 2008; SEGUIN; VILLENEUVE, 1997). Restritas ao papel de mães, as mulheres passaram muito tempo ausentes dos espaços públicos e políticos (HAINARD; VERSCHUUR, 2004).

Após a Segunda Guerra Mundial, no entanto, o acesso delas ao mercado de trabalho contribuiu para o fato de saírem do espaço privado e acederem ao espaço público. A partir de então, elas percorrem a cidade, tornam-se usuárias dos meios de transporte público e dos equipamentos e infraestruturas urbanos etc. Apesar disso, tivemos de esperar até a década de 1970 para questionar a “cidade sexualizada” (COUTRAS, 1996; DAGENAI, 1980; WERKELE, 1984) e ver que o espaço urbano, longe de ser neutro, foi durante muito tempo planejado por e para homens, retomando a terminologia feminista. A partir desse período, organizações de mulheres reclamam a transformação das práticas de planejamento urbano (ANDREW, 1993; BRAIS; FROHN, 2002; GREED, 1994; HAINARD; VERSCHUUR, 2004; LATENDRESSE, 2007; MICHAUD, 1997; WERKELE, 2000).

Em certos municípios da América do Norte, como Montréal, grupos de mulheres organizam marchas exploratórias em colaboração com urbanistas e cidadãs são convidadas a identificar locais em seus bairros associados à insegurança, bem como propor elementos arquiteturais que tornassem tais espaços seguros. Progressivamente, grupos de mulheres e de militantes ativas nos movimentos urbanos viram a necessidade de participar de instâncias decisórias como Câmaras Municipais a fim de melhor assegurar que o planejamento urbano integre as representações socioespaciais da cidade feitas pelas mulheres, assim como as necessidades e interesses delas (BÉCHARD,

2008; LATENDRESSE, 2007).

No Brasil, foi só recentemente que grupos de mulheres ou movimentos sociais passaram a reivindicar um planejamento urbano que leve em conta as relações de poder de gênero que durante muito tempo as deixaram (e ainda deixam) minorizadas na cidade. Contudo, embora ainda não sejam visíveis ou amplamente conhecidas do público, as mudanças progressivamente surgiram. A título de exemplo, políticas urbanas preveem que uma porcentagem das unidades habitacionais públicas recém-construídas sejam atribuídas a famílias monoparentais, em especial àquelas dirigidas por mulheres chefes de família, vítimas de violência conjugal, afro-brasileiras ou portadoras do vírus HIV (FERREIRA, 2009:11).

#### **4. A emergência do Movimento Popular de Moradia em São Paulo e no Rio Janeiro**

No Brasil, mudanças estruturais caracterizadas por ondas de migração rumo às cidades e por um processo de urbanização contínuo iniciado por volta dos anos 1950 explicam, em grande parte, a emergência do Movimento Popular de Moradia (MPM) na década de 1970. Seus integrantes, muito frequentemente migrantes provenientes do meio rural, em especial das áreas mais pobres do país, vão à cidade para trabalhar em fábricas, na construção civil ou no setor de serviços formais e informais. Moram, de forma ilegal, em casas ou terrenos desprovidos de serviços coletivos mínimos.

À época, o MPM era constituído por dois grupos importantes: 1) os moradores de favelas, que resistem às formas de expulsão da cidade e lutam pelo acesso a água potável e eletricidade; 2) os moradores de casas

autoconstruídas na periferia das cidades, que reivindicam o reconhecimento jurídico do direito à terra e o acesso a infraestruturas básicas (GOHN, 1991). O movimento agrupa organizações originárias de comunidades populares da cidade, que, coletivamente, querem representar e defender seus interesses em questões urbanas ligadas sobretudo à moradia. O movimento intervém numa perspectiva de direito à habitação e direito à cidade,<sup>9</sup> e busca uma distribuição igualitária dos bens e serviços urbanos essenciais, assim como a participação dos moradores nos processos decisórios de planejamento urbano. Associado à corrente da teologia da libertação da Igreja Católica, o movimento abarca valores participativos e democráticos.<sup>10</sup>

Ao longo da década de 1980, o movimento passou da resistência democrática à oposição social e à elaboração de propostas específicas e universais. Reunindo dezenas de milhares de pessoas, ele garante funções de defesa e representação dos interesses populares. Desenvolve a sua própria estrutura organizacional e experimenta a democracia participativa em escala local por meio de uma organização horizontal e de ações diretas visando ao Estado. Enfim, interage com uma maior rede de atores sociais e políticas, ao mesmo tempo em que consolida sua autonomia e reafirma sua independência com relação aos partidos políticos e ao Estado (DOIMO, 1986).

No dinamismo da transição democrática, esse movimento recorreu aos canais jurídicos e institucionais para melhor defender o direito à moradia. Paralelamente, assistiu-se à profissionalização dos líderes do MPM e à sua ascensão na esfera política e institucional. A partir de 1988,

enquanto movimentos urbanos de todo o Brasil participavam, por meio do debate acerca da reforma urbana, da elaboração da nova Constituição da República, a qual promove a participação da sociedade civil no processo de governança (HOLSTON, 1999), o MPM elaborou leis e políticas de cunho universal a serem adotadas nas diferentes esferas governamentais (DAGNINO, 2000). Na década de 1990, os líderes conferiram à luta um caráter institucional, estimando que a mobilização social seria insuficiente para estabelecer uma relação de forças em face ao governo. Os esforços das lideranças doravante se concentram nas negociações diretas com o Estado e na participação em diferentes conselhos administrativos, abandonando parcialmente as manifestações públicas como forma de pressão e mobilização (GOHN, 1992).

Embora o movimento dos moradores dos cortiços do centro de São Paulo tenha se organizado no começo da década 1990 para participar dos projetos municipais de construção de unidades habitacionais populares, foi somente no final dos anos 1990 que se deu o início a um movimento de mobilização maior – momento em que o MPM passa a se institucionalizar. As suas ações abrangem a ocupação coletiva de imóveis públicos desapropriados,<sup>11</sup> a fim de denunciar a ausência de uma política de moradia destinada à população de baixa renda e reclamar a transformação desses imóveis em unidades habitacionais para a população que mora em condições precárias.

Diversos fatores possibilitam explicar o sucesso dessas mobilizações: primeiro, a reestruturação neoliberal da economia e do Estado, a qual provocou crises econômicas e a precarização do emprego para os mais pobres; segundo,

a competição entre diferentes grupos da elite política (elite neoliberal e patrimonialista), bem com as expectativas criadas no movimento por certos representantes eleitos com relação à política habitacional; terceiro, a capacidade dos líderes do movimento e a qualidade de suas estratégias de mobilização, assim como o tipo das ações coletivas conduzidas – sem contar a influência do Movimento Sem Terra (MST), que criou um quadro legítimo de ocupações como forma de pressão sobre o poder político (LEVY, 2009).

No Rio de Janeiro, o nascimento do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) remonta a 1997. O movimento mobiliza a população pelo viés da ocupação de prédios do centro da cidade, com o intuito de obter moradia decente para os moradores de cortiços e favelas. Encontra-se aí o mesmo repertório de ações do movimento paulistano: ocupações de longa duração para obter dos governos uma política de moradia e o fornecimento de unidades habitacionais para os ocupantes. O *slogan* “morar é um direito, ocupar é um dever” faz claramente apelo ao direito à moradia, além de interpelar a participação ativa dos desabrigados ou habitantes de favelas e cortiços. A organização filiou-se ao Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLN), nascido por ocasião do encontro nacional de entidades pró-moradia realizado em 1990, no período que se seguiu à elaboração da Constituição de 1988.

A partir de então, o MNLN começou a mobilizar a população, em especial os moradores das favelas, para ocupar edifícios do centro com o propósito de garantir moradia decente às famílias de baixa renda. A organização inscreve sua abordagem sob a perspectiva de luta de classes contra a opressão dos desfavorecidos e reivindica unidades habitacionais públicas no centro das cidades, denunciando

concomitantemente a especulação imobiliária e a segregação socioespacial, e luta pela regularização dos imóveis. As suas ações coletivas visam à transformação das relações socioespaciais e à articulação de uma reforma urbana para democratizar a cidade. Trata-se de possibilitar o acesso a serviços públicos, educação e saúde às pessoas carentes.

Vale lembrar que, nas cidades brasileiras, as classes populares marginalizadas social e economicamente não raro se veem forçadas a morar em bairros formais ou informais precários, afastados do centro e muitas vezes desprovidos de infraestrutura e equipamentos públicos coletivos. A exemplo do Rio de Janeiro, esses bairros geralmente são associados à violência, decorrente sobretudo do controle exercido por narcotraficantes. A luta pelo direito à moradia se conjuga à luta pelo direito à cidade, especialmente ao direito de usufruir da cidade, habitá-la e transformá-la (CARLE-MARSAN, 2013). Ademais, o movimento dá início à implementação de atividades geradoras de renda para responder às dificuldades econômicas dos habitantes. Enfim, o MNLN, que está presente em 16 estados brasileiros,<sup>12</sup> coordena-se em nível nacional, estadual e municipal. Em apenas três estados a organização é representada por mulheres.<sup>13</sup>

Tanto no Rio de Janeiro quanto em São Paulo, as organizações utilizam ações do mesmo tipo: ocupações de longa duração que se mantêm durante meses, às vezes anos, até a expulsão física pelas forças policiais ou a negociação de um projeto habitacional com o governo, e também ocupações simbólicas de um ou dois dias para pressionar o governo. O poder dessas

ações coletivas reside em seu caráter inesperado. De fato, elas surpreenderam todas as esferas da administração, pois a ocupação de imóveis no coração das grandes cidades jamais havia sido utilizada como ato político de contestação.

Os líderes dessas organizações enxergaram a possibilidade de convencer os habitantes de moradias precárias em dificuldade a se juntarem às ocupações de imóveis e a se servirem delas para influenciar a opinião pública e exercer pressão sobre o governo. Eles souberam colocar o problema habitacional sob o ângulo da contradição entre a falta de moradias para os pobres e a existência de inúmeros prédios públicos vazios. Também souberam apresentar essa luta como uma questão de justiça social, em vez de vê-la como mera questão econômica.

O movimento dos cortiços identificou momentos oportunos para conduzir ocupações que atraíram a atenção dos meios de comunicação e da função pública. Diante das diferentes possibilidades de ação coletiva, ele fez escolhas estratégicas de acordo com seus interesses, valores e objetivos de curto e longo prazo (KRIESI, 2007, p. 69). Em razão do caráter estratégico de sua reflexão, seu planejamento e suas ações, as 12 ocupações realizadas entre 1997 e 1998, no centro da cidade de São Paulo, produziram um vivo impacto e suscitaram a simpatia do público para com essa população (LEVY, 2010).<sup>14</sup>

## **5. As mulheres e o Movimento Popular de Moradia: São Paulo e Rio de Janeiro**

Já na década de 1970, quando surgem esses movimentos populares, as mulheres estão bastante presentes nas organizações de

base. Várias delas, por meio das comunidades eclesiais de base (CEB) ou acompanhando os esposos, começam a se implicar nas reuniões de associações comunitárias. De acordo com Macedo (2002), a possibilidade de aceder à propriedade mobiliza as mulheres, as quais, na cultura brasileira, são responsáveis pelo lar. É, portanto, o papel tradicional das mulheres, qual seja, a condição de mãe, que estaria na origem de sua participação no seio dos movimentos populares de moradia, pois assim seu lugar na esfera pública não é questionado (LOBO, 1991). Nesse sentido, a presença delas nesses movimentos obedece à divisão cultural de gênero (MOLYNEUX, 2007).

Embora elas sejam majoritárias, a legitimidade de serem representadas nas instâncias decisórias ou nos escalões superiores do movimento sempre constitui um obstáculo (SOUZA-LOBO, 1991), o que evidencia as desigualdades de poder entre homens e mulheres inclusive no seio dos movimentos populares de moradia. A participação de mulheres de meios populares no seio do movimento pelo direito à habitação as coloca numa dupla situação de aprendizado individual e coletivo da mudança. Elas participam dos debates nas reuniões dos comitês que preparam ações e ocupações, e dos confrontos com as forças da ordem durante as ocupações. Além disso, acompanham as negociações com as autoridades públicas e aprendem a lutar coletivamente para obter o que cada uma precisa no plano individual. Aprendem também que têm direitos e que o Estado tem deveres para com elas, na medida em que são sujeitos de direito e cidadãos.

As pesquisas demonstram que o fato de as mulheres assumirem completamente



a sobrevivência e a manutenção da família geralmente fortalece sua autoestima, o que acarreta uma valorização pessoal e a possibilidade de assumirem papéis de protagonistas nas organizações comunitárias. Bisilliat (1997) fala de uma mobilidade interior que faz com que, aprendendo a se organizar, defender seus direitos e negociar em prol de necessidades práticas, comunicando-se com um mundo mais vasto, elas adquirem confiança em si e passam a ter identidade, autonomia e cidadania ativa. Elas podem, portanto, lutar com eficácia pelas necessidades estratégicas que começam a apreender por meio das lutas imediatas (MOLYNEUX, 1985). Bisilliat (1997) e Souza-Lobo (1991) classificam esse processo de “cidadania emergente” das mulheres, o qual se constrói a partir de suas experiências nos movimentos e dos discursos sobre a dignidade construídos e veiculados no seio dos movimentos populares.

Ao longo dos últimos 25 anos, as mulheres participaram ativamente dos movimentos populares de moradia, inclusive do MPM. No entanto, esse movimento reproduz no interior da organização uma divisão de trabalho sexualizada, segundo a qual as mulheres se ocupam das tarefas logísticas e organizacionais e se encarregam do cuidado dos outros, enquanto os homens se envolvem nas atividades de caráter político, domínio associado à esfera pública. Até o começo da década de 2000, momento em que as mulheres começam a ocupar novos espaços no interior do movimento, a maioria dos líderes eram homens. Como explicar então o número crescente de mulheres líderes do movimento de moradia no centro das cidades de São Paulo e Rio de Janeiro a partir dos anos 2000? Para responder a essa questão, foram identificados dois fatores que contribuem fortemente para o aumento das lideranças

femininas no movimento: o crescimento do número de mulheres que chefiam famílias pobres e a forte presença delas no seio das organizações populares de base.

As estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) possibilitam constatar que 30% das famílias têm na mulher uma pessoa de referência.<sup>15</sup> Essas mulheres que chefiam famílias muitas vezes se encontram numa situação financeira mais precária que a dos homens chefes de família, na medida em que eles contam com a própria renda e com a contribuição da esposa na casa. Além disso, eles têm salários mais elevados que as mulheres empregadas, as quais enfrentam obstáculos no mercado de trabalho e gozam de mobilidade socioeconômica restrita (MACEDO, 2008).

Esses fatores explicam, em grande parte, a sobre-representação das mulheres como pessoas de referência (sem cônjuge) nos domicílios de baixa renda e o fato de elas encontrarem necessidades não satisfeitas, distintas daquelas das famílias com dois cônjuges.<sup>16</sup> Num contexto similar de pobreza, os domicílios dirigidos por mulheres vivem em maior precariedade<sup>17</sup> que aqueles que têm homens como chefes de família.<sup>18</sup>

A instabilidade devida ao caráter informal do trabalho das mulheres de baixa renda não permite que elas assumam o pagamento de um aluguel de forma regular e, conseqüentemente, o dinheiro que elas ganham com frequência é insuficiente para a oferta de uma moradia decente. É preciso acrescentar que a conjuntura econômica do Brasil, que contribuiu para o aumento

dos empregos precários e de curta duração até 2007, não oferece às mulheres muita esperança de atender a suas necessidades de moradia com renda estável (LEVY, 2009). Como a maioria das mulheres que vivem na pobreza no Brasil tem dificuldades imensas para se alojarem e abrigarem suas famílias, as ocupações organizadas pelo MPM – as quais deixam entrever a perspectiva de aceder à propriedade no médio prazo – permitem então atender a essa necessidade e se transformam em motivação suplementar para a participação ativa no movimento.

A União Nacional por Moradia Popular confirma, aliás, que 80% das pessoas envolvidas no movimento são mulheres (Entrevista com coordenadora de gênero, 2012). No contexto urbano brasileiro, o papel tradicional, que faz delas as responsáveis pela produção e reprodução da família, e o fato de elas terem menos oportunidades econômicas constituem dois motivos para a participação nas ações em prol do direito a uma moradia decente. O envolvimento das mulheres de meios populares no seio das organizações ligadas ao direito à moradia, em particular na ocupação de imóveis públicos vazios, estaria estreitamente ligado à necessidade de habitação. A aspiração de possuir a casa própria é um elemento determinante no engajamento das mulheres e reaparece de forma recorrente em seus relatos. Embora seja a necessidade de um teto o que motive as mulheres a participar das ações coletivas pelo direito à moradia, a ideia da luta se inscreve para além do pensamento de adquirir uma habitação.

Ressalta-se agora o segundo fator importante, que permite explicar que o aumento do número de lideranças femininas no seio do movimento pelo direito à moradia reside

na transformação da estrutura do próprio MPM. Desde o começo dos anos 1990, ele se institucionalizou e se envolveu mais na negociação de programas habitacionais e nos espaços de governança do que nas atividades de mobilização e conscientização popular. Em consequência, seus dirigentes profissionalizaram-se para ocuparem espaços públicos e políticos, criando um vazio na base do movimento.

Em diversos casos, certos líderes ocupam cargos no Partido dos Trabalhadores (PT) ou nas prefeituras por ele administradas (LEVY, 2012; TATAGIBA, 2010). Os cargos ligados às tarefas de organização e mobilização no interior das organizações de base parecem assim menos atrativos, sobretudo aos olhos dos antigos militantes. Assiste-se, portanto, ao deslocamento dos líderes homens rumo às organizações nacionais, ao aparelho de Estado em seus diversos escalões e aos partidos políticos, o que deixa os espaços vagos na liderança das organizações locais acessíveis aos jovens e às mulheres. Essa mudança – somada à presença de um maior número de mulheres “autônomas” e chefes de família afiliadas ao movimento – contribuiu para impulsioná-las aos cargos de liderança nas organizações de base.

Entre os líderes, a partir das duas pesquisas de campo, foram identificadas duas gerações de mulheres: uma oriunda do movimento dos anos 1980 e outra proveniente das ocupações das décadas de 1990 e 2000. De forma geral, são chefes de família com filhos ou dependentes, possuem baixo nível de escolaridade e trabalham no setor formal ou informal de serviços. À luz de sua situação econômica precária e das dificuldades dessas mulheres para pagar aluguel de forma regular, as ações propostas pelo

movimento em prol do direito à moradia criam oportunidades para contrabalançar a urgência de aceder à propriedade.

Pesquisas anteriores (LÉVY *et al.*, 2012; CARLE-MARSAN, 2011, 2012) mostraram que o envolvimento social e político das mulheres e os aprendizados dele decorrentes possuem um alcance significativo em termos de transformação pessoal e coletiva. Aceder à liderança do movimento pelo direito à moradia libera todo um potencial de *empowerment* e de emancipação ao mesmo tempo individual e coletivo para essas mulheres, habitualmente marginalizadas no plano socioeconômico e político.

## 6. Contribuição dos movimentos sociais para uma política habitacional

Em um contexto marcado pela transição democrática e pela descentralização, por volta de 1985, o MPM negocia e participa ativamente da elaboração e da implementação de programas habitacionais. Os governos municipais e estaduais, que doravante reconhecem a existência e a legitimidade dos movimentos de moradia, alocam recursos financeiros em prol de atividades que implicam cooperação entre Estado e sociedade civil. Embora mantenha relações estreitas com a administração pública em nível infranacional, o movimento continua reivindicando políticas públicas junto aos sucessivos governos federais da década de 1990.

Se o movimento participa dos programas habitacionais dos governos de centro-direita, é das *políticas públicas* de moradia dos partidos aliados de esquerda – sobretudo do Partido dos Trabalhadores – que ele verdadeiramente toma parte. A título de exemplo, a gestão de Luiza Erundina (1988-1992) na Prefeitura de

São Paulo consultou organizações não governamentais que prestavam serviços jurídicos às pessoas com dificuldades habitacionais e ofereceu ao movimento de moradia acesso direto ao programa de construção coletiva de casas populares (mutirão), financiado pela Prefeitura Municipal com recursos do Fundo de Assistência à População Moradora em Habitação Subnormal (Funaps). Ademais, o governo municipal levou em conta sugestões dos movimentos populares urbanos em seu programa habitacional, inclusive alocou recursos públicos diretamente para organizações e associações comunitárias que eles representam.

A participação do MPM nos programas habitacionais depende muito do partido no poder e das relações que ele mantém com os diferentes governos municipais da cidade de São Paulo. Para o período de 1985 a 2012, é possível resumir dizendo que ele não participa nem dos programas nem das políticas públicas de habitação dos governos de direita,<sup>19</sup> mas sim dos projetos e programas dos governos de centro-direita e plenamente dos de esquerda. A participação e a influência desse movimento na ação pública ocorrem por meio da relação particular que diversos de seus dirigentes mantêm com o Partido dos Trabalhadores. Vários deles possuem dupla filiação (ao movimento e ao partido) e suas afinidades com o partido são muito fortes, embora não exista ligação institucional entre os dois atores políticos.

O acesso relativamente novo das mulheres ao comando das organizações ligadas ao MPM nos leva a abordar a democratização das relações homem-mulher no interior do movimento e o impacto da maior presença

das mulheres em sua base sobre a natureza e orientação das políticas habitacionais (BISILLIAT, 1997) e, de maneira mais geral, a contribuição das mulheres líderes para a produção da cidade. Como foi visto anteriormente, a primeira mudança se passa no próprio interior do movimento, onde as identidades de gênero abrem uma brecha nas relações de poder (VERSCHUUR, 2011). A partir dos anos 2000, constata-se uma tomada de consciência da importância de relacionar as relações sociais de gênero e a reforma urbana que se produz em dois níveis. Primeiro, conforme foi mencionado, em nível local, quicá microlocal, o aumento do número de lideranças femininas do movimento pelo direito à moradia pode contribuir para desenvolver um outro olhar sobre a relação das mulheres de baixa renda e a cidade. Paralelamente, assiste-se ao renascimento do movimento feminista brasileiro por meio da Marcha Mundial das Mulheres (MMM), cujo secretariado se transfere de Montréal para São Paulo. O MMM busca principalmente sensibilizar e mobilizar mulheres de movimentos populares mistos sobre a questão de seus direitos em um contexto patriarcal e neoliberal.<sup>20</sup> Ambos são filiados à Central de Movimentos Populares (CMP)<sup>21</sup> e vários de seus dirigentes mantêm dupla participação no movimento social e no partido político, o PT.

A partir da década de 2000, a ausência de consideração às necessidades e interesses das mulheres (em especial daquelas de baixa renda) nas políticas públicas habitacionais é motivo de reflexão para os diversos atores, sobretudo as ONGs, as redes que trabalham pelo direito à cidade, as agências de cooperação internacional<sup>22</sup> e o MPM. Tal tomada de consciência da feminização do público do movimento e, em geral, daquele

que não tem acesso a moradias populares, está ligada inclusive à sensibilidade de certas lideranças femininas do movimento e de alguns funcionários de ONGs.<sup>23</sup>

Tendo em vista que as mulheres constituem maioria entre aqueles que necessitam e reivindicam o acesso à moradia e levando em conta o contexto de concorrência política entre os partidos e os governos municipal e estadual, certas agências e instâncias estatais reconhecem as reivindicações do movimento e contribuem para a construção do paradigma. Assim, determinadas reivindicações são integradas nos diferentes projetos e programas das ONGs, mas nem sempre incluídas na formulação das políticas públicas do Estado.<sup>24</sup>

Em São Paulo, na esteira de uma reflexão sobre o fato de que o direito à moradia concerne particularmente às mulheres, em geral responsáveis pela célula familiar, a MMM e a UMM concordaram quanto à necessidade de reivindicar políticas públicas e medidas habitacionais favoráveis às mulheres, garantindo-lhes notadamente o direito de elas serem titulares do imóvel e dirigirem projetos habitacionais em nome próprio.

Foi assim que a Câmara Municipal de São Paulo aprovou um projeto de lei em 2004, apresentado pelo vereador Nabil Bonduki (aliado do movimento de moradia), que dá prioridade às mulheres nos programas municipais de atribuição das unidades residenciais. Além disso, a lei municipal n. 13.770/2004, que recomenda a adoção de medidas para formar a mão de obra feminina e favorecer sua inserção no processo de autogestão e organização comunitária, estipula que os programas municipais de moradia devem conceder unidades

prioritariamente a mulheres e que os contratos e acordos financeiros devem ser feitos em nome delas, independentemente de seu estado civil e de sua participação na renda familiar. A norma também estabelece que o município deve prestar especial atenção às mulheres vítimas de violência, idosas ou portadoras de deficiência (CALIO; MENDES, 2005).

Durante o mesmo período, a UMM conseguiu convencer o governo do Estado de São Paulo e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), agência estadual de moradia para a população de baixa renda, a adotar novos critérios de designação para a família – critérios que levem em conta a sua transformação, quer dizer, a dissolução e também a recomposição das famílias. A partir de então, a agência reconhece às mulheres o direito de ser titulares do próprio imóvel na mesma medida de seus cônjuges. Há alguns anos, a CDHU cede o título de propriedade às mulheres inclusive de forma prioritária, sejam elas casadas ou em união estável.

Por ocasião da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, em 2004,<sup>25</sup> a questão habitacional foi integrada ao eixo “promoção do bem-estar e da qualidade de vida para as mulheres: saúde, habitação, infraestrutura, assistência social e recursos naturais”. Foi nesse momento que o MPM e outras organizações da sociedade civil conseguiram influenciar as políticas públicas nacionais de gênero. A conferência recomenda conceder o título de propriedade no nome da mulher; garantir programas de urbanização dos bairros pobres para as mulheres chefes de família; investir em programas de moradia popular que deem acesso prioritário às mulheres vítimas de violência, às mulheres chefes de família e às famílias monoparentais, e estimular os governos federal, estadual e

municipal a desenvolver programas de moradia populares que priorizem, entre outras, as mulheres chefes de família.

Se no I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), de 2005 (Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006), fala-se em aumentar o acesso das mulheres às moradias populares, nenhuma ação precisa para esse fim é identificada.<sup>26</sup> No entanto, o II PNPM, de 2008 (no qual não há nem representante do Ministério das Cidades, nem organizações dos movimentos pelo direito à cidade), menciona a ausência de ação com relação à questão “mulheres e habitação” (SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, 2008, p. 140), sublinhando o fato de que elas compõem o maior segmento da população que não tem acesso a moradias populares. O documento também destaca o ponto em que os programas de acesso à moradia outorgam o título de propriedade ao homem, chefe de família, e propõe, pela primeira vez, “uma análise da questão da moradia popular diferenciada de acordo com o gênero” (SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, 2008, p. 141).<sup>27</sup> A nova importância conferida a essa problemática pelo governo federal, por meio do referido plano, resulta das ações tomadas em nível municipal e da aliança informal de atores da sociedade civil envolvidos nas questões de gênero e habitação.

É preciso sublinhar que o MPM faz parte de uma rede (Fórum de Reforma Urbana) ao lado de ONGs (Polis, FASE etc.) que, bastante sensível aos direitos das mulheres, trabalha a questão do direito à cidade. A partir da década de 2000, esses movimentos feministas nacionais e internacionais e

ONGs construíram o paradigma “mulheres e habitação” e influenciaram as instâncias governamentais no sentido da democracia participativa e da ampliação do debate público acerca das políticas urbanas pela Conferência das Cidades, implementada em 2003 e realizada em 2005, 2007 e 2010 pela gestão do Partido dos Trabalhadores.

Se a Política Nacional de Habitação adotada em 2004 – na esteira da I Conferência Nacional das Cidades – e a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades se consideram “responsáveis por uma análise de gênero na elaboração de programas habitacionais” (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2004, p. 34), não existe ação para garantir a implementação dessa decisão. Ao longo de seus dois mandatos (2003-2007), o Conselho Nacional das Cidades não aprovou nenhuma resolução ou política específica para atender às necessidades e aos interesses das mulheres. O fato que se tenha escanteado a questão “mulheres e cidade” seria atribuído, em parte, à composição do conselho, predominantemente masculina.<sup>28</sup> Finalmente, por ocasião da II Conferência das Cidades, em 2005, o princípio da paridade entre homens e mulheres foi reconhecido na composição do Conselho Nacional das Cidades (FERREIRA, 2005). Além disso, atribui-se maior visibilidade à questão “mulheres e cidade” e se reconhece a necessidade de reforçar a ação coletiva das mulheres na área da reforma urbana.<sup>29</sup>

Foi somente em 2006 que o Ministério das Cidades adotou a resolução n. 004/06, cujo artigo 3o estipula que deve ser dada prioridade às famílias de baixa renda com vários dependentes e chefiadas por mulheres. Reconhece-se, contudo, que não se pode avaliar o programa do ponto de

vista da prioridade concedida às mulheres chefes de família, na medida em que nenhum indicador foi previsto para levar em conta o gênero das pessoas a quem se outorgou o título de propriedade. No entanto, no plano nacional das cidades, o ministério e o Conselho de Habitação adotaram medidas para “possibilitar tal verificação” (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2006, p. 142). A promoção da moradia torna-se uma prioridade à parte no plano, que visa avaliar o impacto dos programas habitacionais sobre as mulheres. Em 2008, o Conselho Nacional das Cidades organizou um seminário intitulado “Gênero e Etnia”, que propunha a adoção de medidas específicas para as mulheres na agenda das políticas públicas urbanas. O olhar da mulher, de agora em diante, é levado em conta nas instâncias do órgão.

Esse movimento marcou igualmente um avanço para as mulheres de todo o país por ocasião da III Conferência Nacional das Cidades, organizada pelo Ministério das Cidades em 2007. Ele obteve do governo a outorga de títulos “conjuntos” de propriedade na atribuição de novas moradias, de forma a garantir às mulheres proteção contra o risco de serem expulsas de casa pelo marido e contra as consequências para elas próprias e os filhos: elas não tinham acesso, então, ao programa habitacional nem ao crédito (VERSCHUUR, 2011). Enfim, desde 2008, essa medida foi integrada ao programa federal “Minha Casa, Minha Vida”, implementado pela gestão Lula e mantido pela presidenta Dilma Roussef com o intuito de construir casas para famílias de baixa renda.<sup>30</sup>

Sempre com a intenção de proteger as mulheres (mas desta vez apoiando-se numa concepção tradicional das relações entre os gêneros), esse movimento reivindica

junto ao Conselho Nacional das Cidades que os programas de moradia popular tenham certo número de unidades reservado àquelas vítimas de violência conjugal. No espírito da Lei Maria da Penha,<sup>31</sup> aprovada em 2006, 10% das unidades habitacionais construídas pelo Estado devem ser destinadas às mulheres vítimas de violência conjugal ou meramente confrontadas a tal risco (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2009).

A UMM prega tolerância zero para a violência conjugal. No passado, a questão da violência doméstica era considerada um problema da ordem da vida privada – como durante muito tempo o foi no Québec e no Canadá – e os dirigentes do MPM preferiam ignorá-lo e deixar que a vítima prestasse queixa à polícia. Desde o final da década de 1990, porém, a violência conjugal não é mais tolerada, e o movimento se reserva o direito de expulsar toda pessoa que exerça maus tratos à outra.

A participação nas redes de governança teve um impacto sobre a dinâmica interna das organizações do MPM. Em 2008, a UMM, organização à qual é afiliada uma parte do movimento dos moradores de cortiços e sem teto do centro de São Paulo, criou um grupo cuja tarefa consiste em refletir sobre a participação das mulheres e dos homens no interior do movimento e em desenvolver propostas levando em conta a situação particular delas em relação à questão habitacional. A responsável pelo grupo, que participa também do secretariado da MMM, tem dupla missão: suscitar a conscientização de homens e mulheres da UMM com relação à questão de gênero e reforma urbana e mobilizá-los para as atividades da MMM. Foi igualmente nesse momento que a UMM se filiou à rede internacional Mulher e Habitat. Assim como a UMM, o MNLM mantém laços

com a organização feminista Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB). Aliás, a maioria das mulheres mobilizadas pelo MNLM com o intuito de organizar uma futura ocupação no centro da cidade do Rio de Janeiro<sup>32</sup> mantém laços estreitos com a AMB.

É preciso lembrar que as propostas e atividades desse novo grupo não foram bem recebidas inicialmente. Para a coordenadora, o fato de os líderes homens e mulheres terem começado a levar a sério a questão das relações sociais de gênero ligadas à moradia representava um feito em si, pois até recentemente, apesar da grande quantidade de lideranças femininas, essa questão, considerada como irrisória, risível até, era relegada ao segundo plano.<sup>33</sup> Ainda hoje em dia, para o MNLM, a adoção de uma agenda nacional que integre as preocupações de gênero e a implementação de grupos de mulheres no seio das ocupações continuam sendo problemáticas.<sup>34</sup>

Enfim, o movimento propõe doravante atividades de formação para as mulheres líderes das organizações. A UMM, que adotou um método de trabalho de acordo com o gênero, implementou ações de capacitação com o objetivo de criar uma reserva de lideranças femininas e membros mulheres. Trata-se de estimular a participação das mulheres nos cargos de poder. Após cinco anos de formação, em colaboração com a MMM e o Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNRU), os militantes desse movimento começaram a identificar as diversas formas de discriminação específicas a elas:<sup>35</sup> desigualdade entre homens e mulheres na divisão das tarefas segundo o gênero, violência conjugal e dificuldade em incluir o

ponto de vista feminino nas decisões, tanto na esfera doméstica quanto nos movimentos sociais e na esfera pública.

Em 2011, a UMM elegeu 48% de mulheres para o comitê de coordenação do movimento no estado de São Paulo. Esse avanço é considerável, pois, anteriormente, a representação feminina não passava de 30%. Essa organização trabalha pelo aumento da participação das mulheres em escala nacional, tanto nos conselhos quanto nas conferências. Atualmente, nas Conferências das Cidades, há uma maioria de mulheres.

Diante da dificuldade de os poderes públicos reconhecerem as mulheres – não somente como objeto de políticas sociais e urbanas, mas também como sujeitas dessas políticas –, o acesso crescente delas aos cargos de direção e os programas de formação sobre as relações sociais de gênero contribuem para a conscientização da necessidade de se articular uma análise de gênero dos programas de habitação e de acesso à propriedade e aos serviços públicos. É fato que surgir a possibilidade, para as mulheres líderes, de exigir novas condições de produção da cidade, que levem em conta as relações socioespaciais diferenciadas de acordo com o gênero.

Após terem sido longamente esquecidas pelo desenvolvimento, na medida em que a contribuição delas à produção e à reprodução social foi longamente ocultada, as mulheres participam amplamente das lutas sociais e das políticas defendidas pelos movimentos sociais, fato que agora é reconhecido tanto por pesquisadores quanto por governos. No Brasil, assim como em diversos países, o engajamento feminino se manifesta primeiro

em torno das questões ligadas à moradia, às condições de vida, à educação e à segurança dos filhos (HAINARD; VERSCHUUR, 2004).

Por intermédio da abordagem “gênero e desenvolvimento” ou das leituras feministas (admitindo a existência de diversas correntes de pensamento feministas), pesquisadores trouxeram à lume a contribuição das mulheres, em geral oriundas de meios populares, para experiências conduzidas frequentemente em escala local a fim de resolver problemas ligados à vida cotidiana (GUÉRIN; HERSENT; FRAISSE, 2011). Embora a participação delas no movimento pelo direito à moradia não seja nova no Brasil, o acesso a cargos de direção o é. De fato, até pouco tempo, as funções que elas ocupavam no interior dos movimentos sociais (com exceção dos movimentos feministas reconhecidos) geralmente eram posições subalternas, associadas a tarefas organizacionais ou técnicas.

Conforme demonstram as pesquisas, vários elementos permitem levantar a hipótese de que se assiste à progressiva feminização da liderança do movimento pelo direito à cidade e à integração de uma abordagem fundamentada no gênero em matéria de habitação, possibilitando, assim, que se leve melhor em conta a relação específica das mulheres com a moradia no seio das redes da reforma urbana e de determinados setores da sociedade civil brasileira.<sup>36</sup> Além disso, como mostra o exemplo de São Paulo, essa tomada de consciência das questões de gênero na área habitacional contribuiria para mudanças nas políticas públicas de moradia.

## 7. Considerações Finais

A chegada de mulheres à liderança do movimento pelo direito à moradia



não é necessariamente sinônimo de um questionamento das relações de poder entre homens e mulheres, mas certamente abre uma brecha que pode se expandir. Enquanto em São Paulo o movimento de moradia, sob a influência da Marcha Mundial das Mulheres, progressivamente integra a análise das relações sociais de gênero à sua interpretação das lutas urbanas, em especial na área habitacional, o mesmo ainda não parece acontecer no Rio de Janeiro – muito embora se constate na capital carioca um maior número de mulheres entre as principais figuras do movimento de moradia e entre os militantes que realizam as ocupações.

Parece-nos importante destacar que a conscientização de cada mulher para as desigualdades socioespaciais no meio urbano, sua reflexão sobre o papel do Estado em matéria de direito à moradia e sua busca de soluções concretas para os problemas habitacionais levam, por extensão – ao menos potencialmente –, à consolidação das mulheres como sujeito político e à construção da cidadania urbana.

Foi isso, sem dúvida, que compreenderam os militantes e as militantes do Movimento de Moradia Popular de São Paulo, os quais não hesitaram em se associar a um comitê feminista para oferecer atividades de formação que possibilitem que seus membros compreendam melhor as ligações entre moradia e relações sociais de gênero. Essa experiência evidencia os ganhos que podem ser obtidos quanto às condições domésticas das mulheres, provenientes de alianças entre organizações feministas e organizações populares, de um lado, e entre organizações de movimentos sociais e representantes eleitos simpatizantes, de outro.

Essas alianças – que transcendem as adesões setoriais (muito frequentemente fontes de

divisão dos movimentos sociais) e exploram novas formas de colaboração – demonstram a capacidade de esses movimentos transformarem-se a partir de dentro e, assim, contribuir para mudanças institucionais em matéria de políticas e ações públicas.

Finalmente, a construção do paradigma “mulheres e cidade” foi possível graças ao novo lugar das mulheres no movimento de moradia, à articulação dele com outros atores da sociedade civil, sobretudo ONGs feministas e entidades que trabalham na questão da reforma urbana, bem como às redes já estabelecidas e aos espaços de democracia participativa implementados, a partir de 2003, pelo governo do Partido dos Trabalhadores. Nota-se que as iniciativas com o intuito de elaborar as políticas públicas provêm de baixo, quer dizer, ao mesmo tempo da sociedade civil e do movimento popular em nível local. É importante sublinhar, enfim, que as propostas relativas à questão “mulheres e cidade” tiveram mais facilidade de influenciar as políticas públicas em que existe uma afinidade ideológica entre sociedade civil, movimentos sociais (em especial o movimento feminista) e representantes eleitos simpatizantes e defensores dessa mesma causa.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Orlando dos Santos Junior. **Reforma Urbana e Gestão Democrática: um ano de funcionamento do Conselho das Cidades**, 2005. Disponível em: <[www.fase.org.br/v2/admin/anexos/acervo/10\\_avaliao\\_cons\\_cidades\\_mar\\_2005.doc](http://www.fase.org.br/v2/admin/anexos/acervo/10_avaliao_cons_cidades_mar_2005.doc)>. Acesso 2m 19 dez. 2013.

BÉCHARD, Clotilde. **Pratiques et stratégies**

**d'appropriation spatiale des groupes de femmes montréalais.** Dissertação de mestrado. Montréal, Université du Québec à Montréal, 2008.

BISSILIAT, Jeanne. "La participation des femmes aux politiques publiques. Un exemple contemporain au Brésil." In: **Recherches féministes**, 1997, v. 10, n. 2, p. 91-111.

BOGUS, Lucia Maria. Urbanização e metropolização: o caso de Sao Paulo, in Wanderly, L.E. e Bogus, L. M. **A Luta pela Cidade em São Paulo**. São Paulo: Cortez, 1992, pp. 29-51.

BRAIS, Nicole; FROHN, Winnie. "État local et mouvement des femmes à Québec: une étude de cas", in **Lien social et Politiques**, 2002, n. 47, p. 55-66.

CABANNES, Yves. "Urbanisme négocié au Brésil: bilan d'une expérience à Fortaleza", in Osmont, Annik e Glodblum, Charles (dir.). **Villes et citadins dans la mondialisation**. 2003, p. 189-215.

CALIO, Sonia Alves e MASSIAS MENDES, Iranilde José. "Droit au logement: le mouvement des femmes au Brésil et l'expérience dans la favela Gamboa de Santo André." In: F. HAINARD, Verschuur C. (dir.). **Mouvements de quartiers et environnements urbains**. La prise de pouvoir des femmes dans les pays du Sud et de l'Est, Paris, ENDA Diapol-Karthala. 2005, p. 169-186.

CARLE-MARSAN, Marianne. "Luttes de Brésiliennes pour le Droit à la ville. Les femmes de la communauté d'occupation Manoel Congo à Rio de Janeiro au Brésil." In: Luc-Normand Tellier et Carlos Vainer (dir.),

**Métropoles des Amériques en mutation.** Québec, Presses de l'Université du Québec, 2012, p. 293-304.

CARLE-MARSAN, Marianne. "**Luttes de Brésiliennes pour le Droit à la ville: l'expérience des femmes de l'occupation Manoel Congo à Rio de Janeiro, Brésil.**" Dissertação de mestrado, Montréal, Université du Québec à Montréal. 2012 (no prelo).

CASTELLS, Manuel. **The City and the Grassroots**. Berkeley: University of California Press, 1983.

CASTELLS, Manuel. **La question urbaine**. Paris: Francois Maspero, 1972.

CHARLIER, Sophie. "Empoderamiento des femmes par l'économie populaire solidaire: participation et visibilité des femmes en Bolivie." In:... 2011. GUÉRIN, HERSENT; FRAISSE. **Femmes, économie et développement, de la résistance à la justice sociale**. Paris: Édition Erès – IRD, 2011, p. 155-184.

CHAUÍ, Marilena. **Conformismo e resistência**. Aspectos da cultura popular. São Paulo: Brasiliense, 1986.

COUSTRAS, Jacqueline. **Crise urbaine et espaces sexués**. Paris: Armand Colin, 1996.

DAGENAIS, Huguette. "Les femmes dans la ville et dans la sociologie urbaine. Les multiples facettes d'une même oppression." In: **Anthropologie et Sociétés**, 1980, v. 4, n 1, p. 21-36.

DAGNINO, E. DEMOCRÁTICA, G.E.S.A.C. Os movimentos sociais e a construção democrática: sociedade civil, espaços públicos e gestão participativa. Campinas:

Ideias, 2000, n. 2, p. 7-96.

DAGNINO, E. Citizenship in Latin America: an introduction. Estados Unidos: **Latin American Perspectives**, 2003, v. 30, p. 211-225.

DANDURAND, Renée; JENSON Jane. “Les politiques publiques ont-elles un genre?” In: **Lien social et Politiques**, 2002, n. 47, p. 5-13.

DENÉFLE, Sylvette. “Ouvrir la ville aux femmes: rêves et réalités.” In: **Utopies féministes et expérimentations urbaines**. Rennes: P.U. de Rennes, 2008, p. 9-16.

DOIMO, Ana Maria. **A vez e a voz do popular: movimentos sociais e participação política no Brasil pós-70**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.

DOIMO, Ana Maria. “Os rumos dos movimentos sociais nos caminhos da religiosidade.” In: KRISCHKE, Paulo e MAINWARING, Scott. **A Igreja nas base em tempo de transição: 1974-1985**. São Paulo: CEDEC, 1986. p. 101-129.

ESCHLE, Catherine. **Global democracy, Social movements and Feminism**. Boulder: Westview Press, 2001.

FALQUET, Jules. “À qui appartiennent les femmes? L'arraisonnement des femmes par les mouvements sociaux mixtes et leur possible autonomisation: une analyse féministe.” In: SALA PALA, Valérie et al. (eds.) **L'action collective face à l'imbrication des rapports sociaux**. Paris: L'Harmattan, 2009, p. 97-116.

FALQUET, Jules. “Femmes, féminisme et ‘développement’: une analyse critique des politiques des institutions internationales.” In: BISSILAT, Jeanne (dir.). **Regards de femmes**

**sur la Globalisation**. Paris: Karthala, 2003, p. 75-112.

FERREIRA, Regina Fátima C. F. **Plataforma Feminista da Reforma Urbana: do que estamos falando?** Rio de Janeiro: FASE, 2009.

FOLBRE, N. “Women on their own: global patterns of female headship in R.S.” in GALLIN e FERGUSON (eds.). **The Women and International Development Annual**. v. 2. Boulder: Westview Press, 1991, p. 69-126.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais e lutas pela moradia**. São Paulo: Loyola, 1991.

GOUVEIA, Taciana. “Mulheres: sujeitos ocultos das cidades-nas cidades.” In: **Articulação de mulheres brasileiras: uma articulação feminista anti-racista**. 2005. Disponível em: <[www.articulacaodemulheres.org.br/publique/media/mulheressujeitos%20ocultos.pdf](http://www.articulacaodemulheres.org.br/publique/media/mulheressujeitos%20ocultos.pdf)>. Acesso em: 10 nov. 2011.

GONÇALVES, Renata. (Re)politizando o conceito de gênero: a participação política das mulheres no MST. Seminário apresentado no Congresso da Associação de Estudos Latino-Americanos. **Anais...** Rio de Janeiro, 2009.

GREED, Clara. **Women and Planning. Creating Gendered Realities**. Londres: Routledge, 1994.

HAINARD, François; VERSCHUUR, Christine. **Femmes et politiques urbaines. Ruses, luttés et stratégies**. Paris: Karthala, 2004.

HAMEL, Pierre. Action collective et démocratie locale. **Les mouvements urbains montréalais. Montréal:** Les Presses de l'Université de Montréal, 1991, 239 p.

HARVEY, David. "Le droit à la ville." In: **La Revue Internationale des Livres et des Idées**. 2009. Disponível em: <[www.revuedeslivres.onoma6.com/articles.php?idArt=307&PHPSESSID=6f83eb4b63b3da0ba55d12d5e2fa93c6](http://www.revuedeslivres.onoma6.com/articles.php?idArt=307&PHPSESSID=6f83eb4b63b3da0ba55d12d5e2fa93c6)>. Acesso em 20 dez. 2013.

HOLSTON, James. **Insurgent citizenship: disjunctions of democracy and modernity in Brazil**. New Jersey: Princeton University Press, 2008.

HOLSTON, James. **Cities and Citizenship**. Durham: Duke University Press, 1999.

IPEA, 2010. **PNAD – Primeiras análises: investigando a chefia feminina da família**. n. 65, 2009. Disponível em: <[www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6053](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=6053)>. Acesso em 20 dez. 2013.

JACOBI, Pedro. **Movimentos Sociais e Políticas Públicas**. São Paulo: Cortez, 1989.

KRIESI, Hanspeter. "Political Context and Opportunity." In: Snow, Soule, and Kriesi. **The Blackwell Companion to Social Movements**. Malden, M A: Blackwell Publishing, 2007.

LATENDRESSE, Anne. "La ville, un espace investi par les femmes et les groupes de femmes?" In: **Actes du 4e Congrès de recherches féministes de la francophonie plurielle**. Éditions Remue-ménage, 2007, p. 69-86.

LEFEBVRE, Henri. **Le droit à la ville**. Paris: Anthropos (3e éd). 1968.

LEVY, Charmain. "Brazilian Urban Popular Movements: The 1997 Mobilization of the Inner-city Slum Movement in São Paulo." In: **Studies in Political Economy**. 2010. n. 85, p. 35-68.

LEVY, Charmain. "Popular Social Movements and Political Parties in Brazil: Expanding democracy, the "Struggle for the Possible" and the Reproduction of Power Structures." In: **Globalizations**, 2012a, 9. 6:783-798.

LEVY, Charmain. "La contribución de los movimientos sociales urbanos y rurales a la política local de Brasil," in ARMONY, Victor e ROUSSEAU, Stéphanie (eds.) **Diversidad cultural, desigualdades y democratización en América Latina**. Peter Lang Publishers, 2012b, pp. 137-169.

MACEDO, Márcia dos Santos. 2008. "Mulheres chefes de família e a perspectiva de gênero: trajetória de um tema e a crítica sobre a feminização da pobreza." **Cad. CRH** [online], v. 21, n. 53 [citado 2011-10-21], p. 385-399.

MACEDO, Marcia. "**Relações de gênero no contexto urbano: um olhar sobre as mulheres**." 2002. Disponível em: <[www.capina.org.br/download/pub/msmtxtgenero.pdf](http://www.capina.org.br/download/pub/msmtxtgenero.pdf)>. Acesso em: 10 jun. 2011.

MARQUES-PEREIRA, Bérengère. "Diversité des sens et perspectives de la citoyenneté sociale des femmes en Amérique latine et au Brésil," in MARQUES-PEREIRA e CARRIER (Org.) **La citoyenneté sociale des femmes au Brésil**. Action collective, reproduction, informalité et domesticité. Paris, L'Harmattan; Bruxelles, GELATIS, 1996, p. 9-32.

- MARQUES-PEREIRA, Bérengère. **La citoyenneté politique des femmes**. Bruxelas: Armand Colin, 2003.
- MASSEY, Doreen. **Space, Place and gender**. Cambridge: Polity Press, 1994.
- MICHAUD, Anne. “Les femmes et la ville: un enjeu local, un enjeu mondial.” In: **Recherches féministes**, 1997, v. 10, n. 2, p. 181-191.
- MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Política nacional de habitação**. Ministério das Cidades, Brasília, 2009.
- MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Política nacional de habitação**. Ministério das Cidades, Brasília, 2006.
- MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Política nacional de habitação**. Ministério das Cidades, Brasília, 2004.
- MOLYNEUX, Maxime. “Mobilisation without emancipation. Women’s Interests, the State and Revolution in Nicaragua.” In: **Feminism Studies**, 1985, v. 11, n. 2, p. 227-235.
- ONU Habitat. **Droits des femmes au sol, à la propriété et au logement: guide global pour les politiques publique**, 2007.
- PICKANCE, Chris. “The Rise and Fall of Urban Movements and the Role of Comparative Analysis.” In: **Environment and Planning D. Society and Space**, 1985, n. 3, p. 31-53.
- SARTI, Cynthia Andersen. “O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória.” In: **Estudos Feministas**. Florianópolis, 2004, v. 12, n. 2:264, maio-agosto. p. 35-50.
- Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Presidência da República, Brasília, 2008.
- Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Presidência da República, Brasília, 2006.
- SÉGUIN, Anne-Marie, VILLENEUVE, Paul. “Du rapport hommes-femmes au centre de la Haute-Ville de Québec.” In: **Cahiers de géographie du Québec**, 1987, v. 31, n. 83, p. 189-204.
- SOARES, Vera. “O feminismo e o machismo na percepção das mulheres brasileiras.” In: VENTURI, G.; RECAMÁN, M.; OLIVEIRA, S. (org.). **A mulher brasileira nos espaços público e privado**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2009, p. 161-182.
- SOUZA-LOBO, Elisabeth. “Mouvements des femmes et représentation politique au Brésil (1980-1990): le genre de la représentation.” In: **Recherches féministes**, 1991, v. 4, n. 2, p. 75-86.
- TATAGIBA, Luciana. “Desafíos de la relación entre movimientos sociales e instituciones políticas.” In: **Colombia Internacional**, 2010, n. 71, p. 63-83.
- VERSCHUUR, Christine. “L’empowerment: des approches contrastées; études de cas en Amérique Latine.” In: VERSHUUR, C.; REYSOO, F. (Org.). **Genre, pouvoirs et justice sociale**. Genebra, L’Harmattan, 2003, p. 235-250.
- VERSCHUUR, Christine. “Mouvements

et organisations populaires en milieu urbain: identités de genre et brèches pour le changement.” In: GUÉRIN, HERSENT; FRAISSE (Org.). **Femmes, économie et développement, de la résistance à la justice sociale**. Paris: Édition Erès – IRD, 2011, p. 185-207.

VILLENEUVE, Paul. “Les rapports femmes-hommes en milieu urbain: patriarcat ou partenariat ? In: **Cahiers de géographie du Québec**, 1991, v. 35, n. 95, p. 385-401.

WEKERLE, G. R. **A Woman’s Place is in the City Antipode**, 1984, v. 16, n. 3, p. 11-19.

WEKERLE, G. R. “Women’s Rights to the City: Gendered Spaces of a Pluralistic Citizenship”, in ISIN, E. (ed.) **Rights to the City**. London: Routledge, 2000.

#### Notas

1. Uma megalópole compreende uma população igual ou superior a dez milhões de habitantes.
2. O deficit habitacional atinge 90% da população que ganha menos de três salários mínimos mensais (Fundação João Pinheiro, 2008).
3. Os cortiços são imóveis subdivididos, dotados de instalações sanitárias insuficientes e provenientes da transformação de casarões antigos ou da construção de pequenos cômodos nos fundos de casas situadas em loteamentos populares. A maioria dos cortiços localiza-se próximo às regiões de trabalho. As favelas, por sua vez, são enclaves ou bairros não planejados onde se concentram casas autoconstruídas. Elas podem se localizar na periferia ou em áreas desocupadas no centro das cidades, mais frequentemente perto de vias férreas, rodovias e aeroportos, ou ainda nas encostas de morros, como no Rio de Janeiro. Portanto, as favelas são construídas sem nenhum planejamento
4. Dados do Instituto de Pesquisas Econômicas. Disponível em: <[www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia\\_social](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social)>. Acesso em: 20 dez. 2013.
5. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: Síntese de Indicadores 2005. IBGE, 2006.
6. Precisemos que existe um debate para saber se existe falta real de moradia, na medida em que diversos imóveis são deixados vazios pelos proprietários, em vez de serem alugados a preços acessíveis para uma população cuja renda é baixa.
7. No Brasil, assim como em diversos países, o homem era – e às vezes continua sendo – considerado como provedor da família, seu ganha-pão.
8. De acordo com dados do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2011), as mulheres negras, as quais representam 23,4% da população brasileira, parecem viver uma dupla discriminação ligada à origem afrobrasileira e ao gênero, e recebem salário mensal médio de R\$ 279,70 – bem inferior ao das mulheres brancas, estimado em R\$ 554,60. No contexto deste estudo, não houve condições de levar em conta a especificidade das afrobrasileiras ou de sua presença, por exemplo, no seio do movimento pelo direito à moradia. Para mais detalhes, ver Da Silva, Maria Nilza. *Nem para todos é a cidade: segregação urbana e racial em São Paulo*. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.
9. O direito à cidade é um conceito desenvolvido por Henri Lefebvre (1969) cada vez mais empregado por movimentos urbanos de cidades de países diversos, a fim de fazer entender que a cidade deve

ser produzida primeiro por aqueles e aquelas que a habitam, cedendo primado ao valor de uso, em vez do valor de troca. Além disso, o apelo ao direito à cidade possibilita enfatizar o direito dos cidadãos e cidadãs a participar das tomadas de decisão ligadas ao planejamento e à gestão urbanos. Por sua vez, David Harvey (2008) afirma que “o direito à cidade não se reduz a um direito de acesso individual aos recursos encarnados pela cidade; é um direito a mudarmos a nós mesmos mudando a cidade, de forma a torná-la mais conforme ao nosso desejo mais caro. Mas é também um direito coletivo, mais que individual, porque, para mudar a cidade, é preciso necessariamente exercer um poder coletivo sobre os processos de urbanização. A liberdade de nos fazermos e refazermos moldando as nossas cidades é, na minha opinião, um dos nossos direitos humanos mais preciosos, e também um dos mais negligenciados”.

10. Durante os anos 1980, articulou-se uma rede de oposição política e de desenvolvimento agrupada em torno da Igreja e, mais tarde, da esquerda intelectual e do movimento sindical. São movimentos de caráter democrático e suas práticas compreendem a pesquisa coletiva do problema e de sua solução, o debate, a resolução de conflitos internos e a negociação (DOIMO, 1995).
11. A Constituição brasileira reconhece o valor de uso das propriedades públicas. Se um grupo consegue provar que uma propriedade não atende a esse critério, ele pode pleitear junto ao Estado o direito de habitá-la. No Brasil, se um imóvel é de propriedade pública, ele pode ser cedido aos ocupantes com a condição de que seja garantida a sua função social, quer dizer, que ele seja ocupado para fins de moradia (artigo 183 da Constituição de 1988, modificado pelo princípio da concessão de uso especial para fins de moradia), Estatuto da Cidade, 2001.
12. O MNLM está presente nos estados do Rio de Janeiro, de São Paulo, Minas Gerais, Pará, Acre, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Sergipe, Bahia, Rio Grande do Sul, Tocantins, Bahia e Paraíba.
13. De acordo com a entrevista realizada com um membro (mulher) da coordenação da ocupação Manoel Congo, organizada pelo MNLM na cidade do Rio de Janeiro, os estados do Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e Pará são representados por mulheres.
14. Em março de 1997, o Fórum de Cortiço (FC) organizou a ocupação da residência Santos Dumont com cem famílias. A atenção da imprensa à ação pressionou o governo do Estado e o levou a elaborar um projeto habitacional de aluguéis populares para as famílias em questão. Outras ocupações massivas se seguiram em abril e em novembro de 1997. No final do ano, o FC havia conseguido organizar 18 grupos em diferentes áreas do centro da cidade. Uma outra organização, a Unificação das Lutas de Cortiços (ULC), também conduziu ocupações. Em 1997, ela contava com 2.300 membros em oito bairros. Perante o sucesso conquistado em março e abril, o FC empreendeu uma série de ocupações em junho de 1997.
15. Essa tendência resulta de um conjunto de fatores: novos fluxos migratórios, redução da fecundidade, aumento do número de divórcios, crescimento das uniões consensuais e da quantidade de mulheres no mercado de trabalho (Macedo, 2008:394). Notemos ainda que o termo “pessoa de referência” substituiu o termo “chefe de família” nos recenseamentos brasileiros no começo dos anos 2000, a fim de melhor designar essa realidade.
16. Em 2009, segundo o IPEA (2010, 22), 46,6% das famílias formadas por mulheres sem cônjuge e com filhos menores de 16

- anos têm renda inferior a meio salário mínimo, o que as situa abaixo da linha de pobreza.
17. Estudos mostram também uma diferença na distribuição de recursos entre os domicílios, conforme eles sejam chefiados por homens ou mulheres: as mulheres chefes de família investem mais na manutenção da casa e do grupo doméstico, enquanto os homens gastam antes neles mesmos do que na família (FOLBRE, 1991).
  18. Melo e Barros (2000) constatam que as mulheres se encontram principalmente em setores de atividade econômica menos organizados; elas são mais frequentemente constrangidas por “contratos” informais de emprego e estão menos presentes nos sindicatos. Portanto, elas estão mais expostas ao subemprego e ao desemprego.
  19. O movimento participou de órgãos governamentais como o Conselho do Fundo Municipal de Habitação da cidade de São Paulo nos anos 1990 (MOREIRA, 2006). Tal conselho não soube atender às expectativas da sociedade civil, a qual esperava maior descentralização e mais transparência.
  20. Os objetivos eram mobilizar o maior número possível de mulheres contra a pobreza e a violência cometida contra as brasileiras e democratizar as relações homem-mulher no seio dos movimentos, incitando-os a adotar uma análise feminista em suas próprias lutas setoriais (NOBRE; FARIAS, 2003).
  21. A Central de Movimentos Populares, oficialmente fundada em 1993, é estruturada como uma central sindical que investe na formação política e estratégica de seus dirigentes nacionais. Ela agrupa conselhos específicos para habitação, transporte, saúde, mulheres, camponeses sem terra, crianças e adolescentes e afrobrasileiros.
  22. A partir do final da década de 1990, várias agências não governamentais de cooperação internacional dos países da OCDE apoiaram grupos de trabalho sobre temas como “Gênero, moradia e suas relações no contexto urbano;” do Novib (7 e 8 de junho de 2001 em Salvador), e “Construindo uma agenda feminista para a 2a Conferência Nacional das Cidades”, da Oxfam (14 de julho de 2005 em São Paulo).
  23. Em 2003, o Fórum Nacional de Reforma Urbana, rede que compreende diversas organizações do MPM, ONGs, centros de pesquisa e profissionais, publica o boletim *Fórum Nacional de Reforma Urbana na Conferência Nacional das Cidades: um enfoque de gênero*, como preparação para a I Conferência das Cidades, em 2004. No mesmo ano, a FASE organizou uma oficina intitulada “Políticas urbanas e a dimensão de gênero”, no Rio de Janeiro.
  24. Entrevistas com uma funcionária da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, dezembro de 2011.
  25. O presidente Lula proclamou 2004 como ano da mulher por intermédio de lei federal. As três Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres (2004, 2007 e 2011) foram organizadas pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres do Governo Federal. Eleitas por seus pares nas conferências estaduais organizadas em todo o país, duas mil delegadas participaram da primeira edição nacional do evento. O objetivo era estabelecer um diálogo entre a sociedade civil e os governos municipal e federal para a elaboração do primeiro plano nacional de políticas públicas femininas e a luta contra as desigualdades de gênero no Brasil.
  26. Vale notar que o Ministério das Cidades não participou da criação do grupo de trabalho que elaborou o plano.
  27. No documento, reconhece-se que a questão foi ignorada a fim de se concentrarem os esforços nas mulheres das zonas rurais, embora a maioria da população viva em meios urbanos. Somos de opinião que essa ênfase no meio rural resulta da forte mobilização do movimento pela reforma agrária e também das mulheres camponesas e trabalhadoras rurais durante os anos 1990 e



- 2000.
28. As mulheres ocupavam 15,6% dos assentos no conselho (GOUVEIA, 2005).
  29. É preciso destacar os esforços do FNRU nos preparativos dessa conferência, que compreende a organização de uma oficina sobre o tema “mulher e cidade” e a redação de dois textos sobre a agenda feminista da 2a Conferência das Cidades.
  30. Os programas “Minha casa, minha vida” e Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) I e II são instrumentos de criação de emprego e renda que atendem à mão de obra local, inclusive feminina. Nesses projetos, 51% das unidades devem ser destinadas às mulheres e, em prioridade, àquelas vítimas de violência.
  31. Em 2006, o Brasil promulgou a Lei Maria da Penha, a qual versa sobre a violência conjugal e familiar.
  32. Em 2010, o MNLM mobilizou a população a fim de organizar uma nova ocupação no centro do Rio de Janeiro, a qual foi chamada Maria Crioula.
  33. Entrevista com a coordenadora de gênero da UMM, setembro de 2011.
  34. Entrevista com a coordenadora do MNLM do estado do Rio de Janeiro.
  35. Entrevista com a coordenadora de gênero da UMM, setembro de 2011.
  36. Essa hipótese mereceria ser validada a partir de outros estudos de caso em outras cidades do Brasil.